



AVISO

ESTADO DO CEARÁ. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CE, torna público que no próximo dia 17 de setembro de 2020, às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209.01/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO PREDIAL EM DIVERSAS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**. O Edital poderá ser adquirido pelo portal: <http://www.tce.ce.gov.br> e na sala da Comissão de Licitações. São Luís do Curu, 02 de Setembro de 2020. O Pregoeiro.

OTACILIO PINHO JUNIOR
PREGOEIRO

Beneficiários

Em todo o País, 1,7 milhão de beneficiários serão notificados por meio da chamada carta de cumprimento de exigência. Quem for notificado terá 60 dias para enviar a documentação solicitada, preferencialmente pelo aplicativo ou site Meu INSS.

Webinar

Investir em ferramentas, sistemas e projetos que tragam soluções inteligentes e ágeis é um grande diferencial buscado pelo Grupo Aço Cearense. Assim, com o propósito de compartilhar experiências de sucesso sobre inovação, estratégias e tecnologia, colaboradores da equipe de Tecnologia da Informação do

IA TECHNOLOGY SOLUTIONS

Cloud, consolidando assim uma parceria de sucesso com a SAP. Com o aperfeiçoamento dos nossos processos, utilizando as melhores práticas de negócios e com o amadurecimento do nosso time interno, realizamos o planejamento orçamentário de forma dinâmica e flexível, em um ambiente Cloud.

Com isso, tivemos ganhos significativos na nossa gestão orçamentaria", explica.

Webinar IV

O mercado está atento a este novo modelo de gestão e momentos como este, de compartilhamento de experiências para empresas do Brasil e do exterior, fortalecem a rede de networking.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

QUAIUBA AGRPECUÁRIA S/A CNPJ: 07.574.716/0001-30 - NIRE - 23500015090 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSIDERANDO o estado de pandemia em razão do COVID-19 "coronavírus", um caso de força maior, amparado no Decreto do Governo do Ceará nº 20.000.000/2020, de 29 de agosto de 2020, determinando a prorrogação da reunião social no Ceará, ficam os Senhores Acionistas convocados, nos termos do disposto no artigo 124 da Lei 6.406/76, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a ser realizada exclusivamente de forma Digital, no dia 10 de setembro de 2020 às 10h, à Rua Sinval Lello S/N zona Rural Quilubá/CE, CEP: 61.890-000 por Videoconferência, mediante voto a ser realizado durante a Assembleia, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Oterir Pública de aquisição das Ações Preferenciais Nominais em contrapartida a concessão, para emissão e cancelamento do registro de companhias incentivadas. Cauaúba/CE, 01 de setembro de 2020, Carlos Eugênio Botelho Monteiro - Diretor Presidente.

GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA. CNPJ/MF nº. 07.270.369/0001-20. NIRE 23.200.890.254 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º, ambos do Código Civil, ficam todos os Sócios(as) desta Sociedade convocados(as) para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, a ser realizada no endereço da filial da Companhia, localizada na cidade de Maracaná - CE, na Rodovia do 4º. Anel Viário nº. 4901, bairro Palçuzeta, CEP 61.933-055, no dia 11 de setembro de 2020, às 10h, em primeira convocação às 10h00horas, com a presença dos sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, tendo em pauta as seguintes matérias: 1) a ratificação da autorização aos Diretores para a contratação de empréstimo perante o Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, levada a efeito através da CCB 160.402.969, emitida em 25/08/2020, no valor nominal de R\$ 5.537.091,58 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e oito centavos), bem como a ratificação da garantia dessa operação por meio da constituição de ônus real de hipoteca de 2º grau sobre imóvel de propriedade da Sociedade, constante da Matrícula nº 19.263, do 2º. Ofício de Registro de Imóveis do 2º. Zona de Maracaná - CE; e 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE, 02 de Setembro de 2020. (a) Gerardo Gumito Bastos Filho, CPF 230.729.523-68, Sócio e Diretor Presidente.

PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.264.939/0001-33

Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC referente à Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde - em todo Estado do Ceará, empresa localizada na Avenida Santos Dumont nº 1740, sala 102 - Aldeota no Município de Fortaleza/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.09.01.45-TP-FME, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para instalação de lavatórios nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Público em diversas localidades do Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 22 de setembro de 2020, às 10:30h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones: (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e no site www.lcm.ce.gov.br. Pentecoste-CE, 03 de Setembro de 2020. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Abertura das Propostas. A Comissão de Licitação do Município de Orós - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 08 de setembro de 2020, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, endereço: Praça Anastácio Maia, Nº 40 - Centro - Orós-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preço referente à Tomada de Preços Nº. 2020.07.29.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos da gestão de projetos, com capacidade técnica gerencial comprovada para a execução das atividades Convênio FUNASA Nº CV 3792/17 - PT 086804/2017, educação em saúde ambiental para enfrentamento do Aedes Aegypti no Município de Orós/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Orós - CE, 03 de setembro de 2020. José Kleiriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. A Comissão de Pregão do Município de Milhã torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.09.03.32.PP.OBR, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos no Município de Milhã/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 17 de setembro de 2020, às 09:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José da Oliveira 406, Centro - Milhã - CE, das 08:00h às 12:00, ou pelo telefone: (88) 99872.3590, e nos sites: www.lcm.ce.gov.br, www.milha.ce.gov.br. Milhã (CE), 03 de setembro de 2020. Elenize Nascimento dos Santos - Pregoeira.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Continuidade de Licitação - Pregão Presencial N.º 0708.01/20-PP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí comunica que após findo o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme o que determina a Lei N.º 8.666/93 no seu art. 48, § 3º, apenas a empresa Fead Fernandes Elias LTDA CNPJ: 23.744.368/0001-60 apresentou no prazo acima determinado nova documentação de habilitação conforme o edital, tornando-se habilitado para o Pregão supramencionado cujo objeto é a prestação do serviço com a implementação e implantação da estrutura da rede lógica e física como monitoramento dos ativos de rede do Poder Legislativo Municipal de Icapuí-CE. Declaro ainda que abrimos prazo de 03 (três) dias úteis para quaisquer interposições de recursos. Informações: Rua José Galvão, 125 - Centro - Icapuí/CE ou fone (88) 3432-1230 de 07h30min às 13h30min. Tarciele Reboças Braga Filho - Pregoeira.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação Deserta - Pregão Presencial - Nº 2020.08.14.01CME. A Pregoeira da Câmara de Eusébio - Ceará torna público para conhecimento dos Interessados que o Edital de Pregão Presencial nº 2020.08.14.01CME, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eusébio, conforme informações contidas no Termo de Referência, foi declarado como Deserto. Eusébio/CE, 03 de Setembro de 2020. À Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CE, torna público que no próximo dia 17 de setembro de 2020, às 09:00h, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 0209.01/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de reparo e manutenção predial em diversas Unidades Patrimoniais da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. O Edital poderá ser adquirido pelo Portal: <http://www.tce.ce.gov.br> e na sala da Comissão de Licitação. São Luís do Curu, 02 de Setembro de 2020. O Pregoeiro.

CAUCAIA - MIX SUPERMERCADOS LTDA CNPJ Nº 09.182.217/0001-34 torna público que requereu do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, a Licença de Operação para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados localizada na R Coronel Correia nº 1369 - 2005 2009 2013 - Centro no município de Caucaia-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

CAUCAIA - MIX SUPERMERCADOS LTDA CNPJ Nº 09.182.217/0002-15 torna público que requereu do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, a Licença de Operação para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados localizada na R Barão de Itaipubá nº 533, 527 E 537 Av Edison Mota Correi 884 e 890 R Juaci Sampaio Port 2 132 E 2122 - Centro no município de Caucaia-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

COOTRAPI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PACATUBA ATITAINGA, CNPJ: 19.797.854/0001-79 NIRE: 23400016183 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE 1º, 2º e 3º CONVOCADO - O Presidente da COOTRAPI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PACATUBA ATITAINGA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros associados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua sede social na Av. Capitão Manoel Medeiros S/N sala-01 Rodoviária, Pacatuba-Ceará, no dia 15/09/2020, às 18:30 horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais, ou, em 2ª convocação, com a presença de 50% dos cooperados mais um, em plena condições de votar, ou ainda, perdendo a maioria de quem, em 18:30 horas, em 3ª convocação, com a presença de 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre os seguintes ordens do dia: I - Presença de contas da administração, compreendendo: a) Faleiros da gestão; b) Balanço; c) Demonstrativo dos resultados auferidos na sociedade; d) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte; e) Parecer do Conselho Fiscal; II - Destinação dos resultados apurados; III - Eleição e Posse dos componentes dos conselhos de Administração e fiscal respectivamente; IV - Fixação dos honorários, qualificação e da cédula da presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; V - Atribuição de Taxa Administrativa; VI - Atribuição de Benefícios de Cooperados; VII - Outros assuntos de interesse social. Para efeito de verificação de quórum, a COOTRAPI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PACATUBA ATITAINGA, conta com 11 (Onze) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais. Pacatuba - CE, 24 de Agosto de 2020, Francisco Giovanni Dias Ferreira - Presidente.

CONSTRUTORA VEIRA CUSTÓDIO LTDA AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS e Regularização da Licença de instalação para construção do 01 casa residencial unifamiliar localizada no terreno 78 consolidado pelo lote 07A da Quadra 3º do 01 casa residencial unifamiliar localizada no terreno 78 consolidado pelo lote 07B da Quadra 3º do 01 casa residencial unifamiliar, situado no lugar SÍTIO SANTA MARIA, denominado PARQUE DAS FLORES, no município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS.

ELISER RIBEIRO DE OLIVEIRA Torna pública que requereu a Secretaria Meio Ambiente Urbanismo Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, a Regularização da Licença de Instalação Ambiental para construção de residência unifamiliar localizada no Loteamento Praia do Iguape II, Lote 18 - Iguape - Aquiraz/CE, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na Secretaria Meio Ambiente Urbanismo Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos.

NOVUM URBANISMO LTDA - CNPJ: 30.323.330/0001-89 Torna público que recebeu da Seac - Secretaria do Ambiente e Controle Urbano a Licença de Instalação nº 0000003, do processo SEAC nº 2020.0000003/SEAC/NMA para a execução de um loteamento, localizado na Estrada Ypiocás, S/N, Bairro Lameirão, Maranguape - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEAC.

NOVUM URBANISMO LTDA - CNPJ: 30.323.330/0001-89 Torna público que recebeu da Seac - Secretaria do Ambiente e Controle Urbano a Autorização de Suprimento Ambiental nº 0000004, do processo SEAC nº 2020.0000002/SEAC/NMA para a execução de um loteamento, localizada na Estrada Ypiocás, S/N, Bairro Lameirão, Maranguape - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEAC.

CANTORIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DA 2ª ZONA DE MARACANÁ - Avenida Dr. Mendonça Brito nº 221 Sala nº 18, Palácio CEP: 61907-000 - Fone: (85) 32.16.8600 / (85) 3668.6349 / (85) 98638.7950 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Eliana Santos Pereira Holanda, Primeira Escrivã Autorizada do 2º Ofício do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Maracaná-CE, na forma da Lei, etc. Faz público, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 de Lei nº 8.142, bem como pela cláusula do Contrato de Adesão do Grupo de Consórcio de Bón Imóveis nº 090, Cota nº 408.00, do Grupo 078, garantido pelo Adesão Fiduciária, firmado em 15/02/2016, registrado sob o R.06 da Matrícula nº 8.058 desta Serventia, referente a Um terreno situado à Rua: 10, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARACANÁ, Bairro Górgona, no Município de Maracaná-CE, consolidado pelo Lote nº 53, da Quadra nº 57, a INTIMAÇÃO do Sr. ADRIANA BRITO GÓRGONA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020, corresponde a R\$ 12.512,97 (doze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando se também, c/c encargos que vencerem) no prazo desta intimação, com projeto de atualização do débito conforme planilha apresentada pela credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO do devedor acima referido, para o pagamento da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, onde deverá eleger a purga do débito, bem como designado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontrar-se na EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, que deu origem ao supramencionado contrato de financiamento imobiliário, o quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização contratual relativos aos encargos que se encontram vencidos. O valor desses encargos, posicionados até 05/03/2020,

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.09.01.45-TP-FME, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para instalação de lavatórios nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Público em diversas localidades do Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 22 de setembro de 2020, às 10:30h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones: (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 03 de Setembro de 2020. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1504.1/2020 - A Prefeitura Municipal de Poranga, através da Secretaria de Saúde, comunica a intenção de ANULAÇÃO do Processo na Modalidade Pregão Presencial Nº 1504.1/2020, destinada a Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos e material médico hospitalar destinados a Secretaria de Saúde do Município de Poranga/CE. Motivo: constatação de irregularidades insanáveis na licitação. Fica Aberto o Prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 49 da lei 8.666/93. **Poranga-CE, em 03 de Setembro de 2020. Maria Extelita Rodrigues Moraes - Secretária de Saúde.**

Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de Adiamento - A CPL do Município de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o ADIAMENTO da licitação Concorrência nº 0011208.2020, cujo objeto é Permissão para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros - táxi, incluindo o sistema de transporte inclusivo, no município de Uruoca-CE. Tendo em vista alterações no referido edital. A abertura que era prevista para o dia 05 DE OUTUBRO DE 2020, 09H00MIN, fica para dia 23 DE OUTUBRO DE 2020, 09H00MIN. O Edital e o Primeiro Adendo encontram-se a disposição dos interessados, na sede da CPL, no Edifício Jose Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, situado na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE, CEP: 62.460-000. Informações: (88)3648.1078 - pmulicitacao@hotmail.com. **Alaine A S Pessoa - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação Deserta - Pregão Presencial - Nº 2020.08.14.01CME. A Pregoeira da Câmara de Eusébio - Ceará torna público para conhecimento dos interessados que o Edital de Pregão Presencial nº 2020.08.14.01CME, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eusébio, conforme informações contidas no Termo de Referência, foi declarado como Deserto. **Eusébio/CE, 03 de Setembro de 2020. A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 20.08.24/PE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTALAÇÕES NO MERCADO PÚBLICO DA ESTAÇÃO DE ITAPIPOCA/CE. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 18 de setembro de 2020, a partir das 11h30min. (horário de Brasília). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir desta publicação. **Itapipoca-CE, 03 de Setembro de 2020. Leonardo Bricio Viana Severiano - Pregoeiro da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento. O Município de Mauriti/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2020.08.14.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Ferreira e Luna Comércio e Serviços LTDA, classificada junto aos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3552-1552 ou ainda através da plataforma eletrônica: bll.org.br. **Mauriti/CE, 02 de setembro de 2020. Osvaldo Sabino de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palmácia - Extrato de Julgamento - Tomada de Preços nº 2020.07.08.01-TP. A Comissão de Licitação torna público o julgamento da nova documentação apresentada pela empresa relativo a fase de habilitação onde foi HABILITADA a empresa **AVM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, por ter cumprido as normas editalícias. Fica aberto o prazo recursal, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura da proposta de preços para o dia **15 de Setembro de 2020, às 13:00h**. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CE, torna público que no próximo dia 17 de setembro de 2020, às 09:00h, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 0209.01/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de reparo e manutenção predial em diversas Unidades Patrimoniais da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. O Edital poderá ser adquirido pelo Portal: <http://www.tce.ce.gov.br> e na sala da Comissão de Licitações. **São Luís do Curu, 02 de Setembro de 2020. O Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de adendo. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte, torna público o adendo ao edital do **pregão eletrônico nº. 19.08.01/2020-SRP**, publicado neste jornal no dia 26 de agosto de 2020, para o **lote 13 - estufa a seco de esterelização**. A especificação mais detalhada do equipamento encontra-se na planilha anexada nos sites: www.tce.ce.gov.br, www.tabuleiro-donorte.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os demais lotes permanecem inalterados. Prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, 03 de setembro de 2020. **Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de setembro de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP 05/2020-SEINFRA, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção viária com recuperação de passagens molhadas. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 03 de setembro de 2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. A Comissão Processante do PAD nº 04/2020 faz saber o início do prazo de 15 dias para a apresentação de defesa escrita da Servidora Bruna Pereira de Lima, nos termos do art. 171, § 2º da Lei Municipal Nº 485/2007, cuja a publicação oficial Municipal da instauração do Processo Administrativo Disciplinar ocorreu em 29 de julho de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.26.3. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de setembro de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para realização de roço manual e mecanizado das estradas vicinais na malha viária do Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 03 de setembro de 2020. Valéria do Carmo Moura - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.10.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 21 de setembro de 2020 às 09h00, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos, instrumentos e utensílios para reestruturação da central de abastecimento farmacêutico (CAF) da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br>. **Crato/CE, 03 de setembro de 2020. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.**

